

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 13168-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de maio de 2025 a 09 de maio**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Atriz - Elenco de Apoio**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação direta de serviços para atriz - elenco de apoio, para o programa: ÓPERAS 3 E 4 - ÓPERA LE VILLI (AS FADAS) DE GIACOMO PUCCINI E FRIEDENSTAG (DIA DE PAZ), DE RICHARD STRAUSS.</b></p> <p><b>Período:</b> 16/06/2025 a 27/07/2025.</p> <p><b>Ensaios:</b> 16/06/2025 a 17/07/2025.</p> <p><b>Concertos:</b> 19, 20, 22, 23, 25, 26 e 27/07/2025.</p> <p><b>Local(is) de Trabalho:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

### **Contratação Direta / 13168 / Atriz – Elenco de Apoio**

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

---

### **Contratação Direta / 13162 / Produção Teatral**

Contratação direta de serviços para Produção Teatral

---

### **Aquisição de Produtos / 13101 / Bibliocanto**

Aguardamos propostas até o dia 08/05/2025

---

### **Aquisição de Produtos / 13216 / Tinta**

Aguardamos propostas até o dia 08/05/2025

---

### **Contratação De Serviços / 13195 / Locação Estantes De Prato Tipo Girafa (OER 3 – Ouvir as Cores)**

Aguardamos propostas até o dia 08/05/2025

---

### **Contratação De Serviços / 13158 / Contratação de Serviços de Recomposição de Piso Tátil Anexo 1 – TM ACESS PE Piso-tatil R00**

Aguardamos propostas até o dia 14/05/2025

---

### **Aquisição de Bens e Produtos / 13060 / Pele de Caixa**

Aguardamos propostas até o dia 09/05/2025

---

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 12927 / Contratação de Empresa Especializada para Execução de Abrigo de Gás GLP**

Aguardamos propostas até o dia 14/05/2025

---

### **Prorrogação – Ato Convocatório 128-25 – Contratação de Empresa Especializada Para Serviços de Impermeabilização e Civil**

Esclarecimentos até o dia 09/05/2025

Aguardamos propostas até o dia 12/05/2025

---

### **Ato 124-25 Contratação Serviços de Fiscalização da Produção dos Eventos de Cessão Onerosa e Parcerias**

**Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.**

---



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 13168 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ATRIZ - ELENCO DE APOIO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	21.021.666 THAIS DINIZ LIMA	R\$ 7.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Maira Scarello

**Período de Divulgação:** 08/05/2025 a 09/05/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para atriz - elenco de apoio, para o programa: ÓPERAS 3 E 4 - ÓPERA LE VILLI (AS FADAS) DE GIACOMO PUCCINI E FRIEDENSTAG (DIA DE PAZ), DE RICHARD STRAUSS.

Período: 16/06/2025 a 27/07/2025.

Ensaios: 16/06/2025 a 17/07/2025.

Concertos: 19, 20, 22, 23, 25, 26 e 27/07/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de elenco de apoio para as Óperas 3 e 4, que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;